

ORÇÁ A RECEITA E FIA A DESPESA DA ESTANCIA DE SÃO JOSE
DOS CAMPOS, PARA O EXERCÍCIO DE 1.951.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral da Estância, para o exercício de 1951, é orçada em Cr\$ 4.790.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	AUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		PARCIAL	SOMA	TOTAL		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$		
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA					
30	0	a) - IMPOSTOS					
40	0-11-1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0-11-1	Da Sede	369.000,00				
52	0-11-1	Do Distrito de Eugenio de Melo	600,00				
53	0-11-1	Do Distrito de S.Francisco Xavier	400,00	370.000,00		370.000,00	
60	0-12-1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0-12-1	Da Sede	795.000,00				
72	0-12-1	Do Distrito de Eugenio de Melo	5.000,00				
73	0-12-1	Do Distrito de S.Francisco Xavier	2.000,00	800.000,00		800.000,00	
80	0-17-3	Imposto sobre Industrias e					
90	0	Profissões					
100	0	Imposto de Industrias e Profissões					
101	0-17-3	Da Sede	1.050.000,00				
102	0-17-3	Do Distrito de Eugenio de Melo	20.000,00				
103	0-17-3	Do Distrito de S.Francisco Xavier	10.000,00	1.080.000,00		1.080.000,00	
110	0-18-3	Imposto de Licença					
120	0	Imposto de Licença					
121	0-18-3	Da Sede	145.000,00				
122	0-18-3	Do Distrito de Eugenio de Melo	1.000,00				
123	0-18-3	Do Distrito de S.Francisco Xavier	1.000,00	145.000,00		145.000,00	
130	0-27-3	Imposto sobre Diversões Publicas					
140	0	Imposto sobre Diversões Publicas					
141	0-27-3	Da Sede	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
160	8	TOTAL DE IMPOSTOS		2.525.000,00			
170	9	b) - T A A S					
260	1-21-4	Taxas de Expediente					
270	1	Taxa de Expediente					
271	1-21-4	Da Sede	30.000,00	30.000,00		30.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		PARCIAL	SOZLA	TOTAL		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$		
780	4	D - RECEITAS DIVERSAS					
790	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouros					
810	4	I- Receita de Feiras e Mercados					
811	4-11-0	Da Sede	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
820	4	II- Receita de Matadouro					
821	4-11-0	Da Sede	160.000,00	160.000,00		160.000,00	
830	4-12-0	Receita de Cemitérios					
840	4	Receita de Cemitérios					
841	4-12-0	Da Sede	95.000,00				
842	4-12-0	Do Distrito de Eugenio de Melo	600,00				
843	4-12-0	Do Distrito de S.Francisco Xavier	400,00	96.000,00		96.000,00	
870	4-14-0	Quota prevista no art. 15, § 4º da					
880	4	Constituição Federal					
891	4-14-0	Da Sede	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
890	4-15-0	Quota prevista no artigo 20 da					
900	4	Constituição Federal					
901	4-15-0	Da Sede	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
910	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			1.006.000,00		
920	6	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINARIA					
940	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa					
941	6-12-0	Da Sede	90.000,00	90.000,00		90.000,00	
950	6-13-0	Receita de Exercícios Anteriores					
951	6-13-0	Da Sede	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
1010	6-21-0	Multas					
1011	6-21-0	Da Sede	12.000,00	12.000,00		12.000,00	
1030	6-23-0	Eventuais					
1031	6-23-0	Da Sede	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
1040	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA			108.000,00		
1050	9	TOTAL DA RECEITA GERAL			4.790.000,00	4.700.000,00	90.000,00
1060	9	DEFICIT PREVISTO			447.300,00	447.300,00	
1070	9	TOTAL GERAL			5.237.000,00	5.147.500,00	90.000,00

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		PARCIAL	SOMA	TOTAL		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
280	1-23-4	Taxas de Fiscalização e Serviços					
290	1	Diversos					
320	1	Taxa de Emplacamento					
321	1-23-4	Da Sede	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
330	1-24-1	Taxas de Limpeza Pública					
340	1	I- Taxa de Remoção de Lixo					
350		Domiciliar					
351	1-24-3	Da Sede	180.000,00				
360	1	II- Taxa de Limpeza das Vias					
370	1	Publicas					
371	1-24-1	Da Sede	90.000,00	270.000,00		270.000,00	
380	1-25-1	Taxas de Viação					
390	1	Taxa de Conservação de					
400	1	Calçamento					
401	1-25-1	Da Sede	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
480	8	TOTAL DE TAXAS			400.000,00		
480	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIAS			2.925.000,00		
490	2	B - RECEITA PATRIMONIAL					
500	2-01-0	Renda Imobiliaria					
520	2	Fôros e Laudêmios					
521	2-01-0	Da Sede	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
530	2-02-0	Renda de Capitais					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2-02-0	Da Sede	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
550	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			6.000,00		
560	3	C - RECEITA INDUSTRIAL					
630	3-03-0	Serviços Urbanos					
640	3	I- Taxa de Consumo de Agua					
641	3-03-0	Da Sede	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
650	3	II- Taxa de Ligação de Agua					
651	3-03-0	Da Sede	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
660	3	III- Taxa de Esgotos					
661	3-03-0	Da Sede	110.000,00	110.000,00		110.000,00	
670	3	IV- Taxa de Ligação de Esgotos					
671	3-03-0	Da Sede	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
720	3-05-0	Estabelecimentos e Serviços Diversos					
730		Renda do Pavilhão de Higiene					
731	3-05-0	Da Sede	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
770	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			745.000,00		

CAPÍTULO II
DA DESPESA GERAL

Fls. 4

191

Artigo 2º - A Despesa Geral da Estância, para o exercício de 1961, é fixada em Cr\$ 5.237.500,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos cruzeiros) e será realizada, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		DESPESA EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Genl		Total da Verba	Total do Parágrafo		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
110		PODER LEGISLATIVO				
111	8-00-0	Pessoal Fixo	67.800,00		67.800,00	
111	8-00-2	Material Permanente	1.500,00			1.500,00
111	8-00-3	Material de Consumo	3.600,00		3.600,00	
111	8-00-4	Despesas Diversas	8.250,00		8.250,00	
120		PODER EXECUTIVO				
121	8-02-4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
130		PREFEITURA				
131		DISTRITO DA SEDE				
131	8-07-0	Serviços Técnicos e Especializados - Pessoal Fixo	128.400,00		128.400,00	
131	8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	538.800,00		538.800,00	
131	8-09-1	Pessoal Variável	150.000,00		150.000,00	
131	8-09-2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
131	8-09-3	Material de Consumo	85.000,00		85.000,00	
131	8-09-4	Despesas Diversas	52.000,00		52.000,00	
131	8-13-0	Pessoal Fixo	76.320,00		76.320,00	
133		DISTRITO DE S. FRANCISCO XAVIER				
133	8-09-1	Pessoal Variável	7.200,00		7.200,00	
133	8-09-3	Material de Consumo	200,00		200,00	
133	8-09-4	Despesas Diversas	1.720,00	1.129.790,00	1.720,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
210		MATADOURO				
211		DISTRITO DA SEDE				
211	8-89-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
211	8-89-1	Pessoal Variável	80.000,00		80.000,00	
211	8-89-2	Material Permanente	1.000,00			1.000,00
211	8-89-3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
220		MERCADO				
221		DISTRITO DA SEDE				
221	8-89-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
221	8-89-0	Pessoal Variável	35.000,00		35.000,00	
221	8-89-1	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
230		CEMITERIO				
231		DISTRITO DA SEDE				
231	8-89-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
231	8-89-1	Pessoal Variavel	53.600,00		53.600,00	
231	8-89-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
231	8-89-4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
232		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
232	8-89-1	Pessoal Variavel	7.200,00		7.200,00	
232	8-89-3	Material de Consumo	500,00		500,00	
240		LIMPEZA PUBLICA				
241		DISTRITO DA SEDE				
241	8-85-1	Pessoal Variavel	245.000,00		245.000,00	
241	8-85-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
242		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
242	8-85-1	Pessoal Variavel	1.500,00		1.500,00	
242	8-85-3	Material de Consumo	200,00		200,00	
243		DISTRITO DE S.FRANCISCO XAVIER				
243	8-85-1	Pessoal Variavel	1.000,00		1.000,00	
243	8-85-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
250		SERVIÇOS INDUSTRIAIS				
251		DISTRITO DA SEDE				
251		SERVIÇOS URBANOS				
251	8-63-0	Pessoal Fixo	280.600,00		280.600,00	
251	8-63-1	Pessoal Variavel	255.000,00		255.000,00	
251	8-63-3	Material de Consumo	75.000,00		75.000,00	
251	8-63-4	Despesas Diversas	128.600,00		128.600,00	
251	8-69-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	65.600,00		65.600,00	
251	8-69-1	Pessoal Variavel	120.000,00		120.000,00	
251	8-69-2	Material Permanente	2.000,00			2.000,00
251	8-69-3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
251	8-69-4	Despesas Diversas	19.000,00		19.000,00	
260		JARDINS PUBLICOS				
261		DISTRITO DA SEDE				
251	8-81-1	Pessoal Variavel	75.800,00		75.800,00	
261	8-81-2	Material Permanente	3.000,00			3.000,00
261	8-81-3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
270		ILUMINAÇÃO PUBLICA				
271		DISTRITO DA SEDE				
271	8-88-4	Despesas Diversas	115.000,00		115.000,00	
272		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
272	8-88-4	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00	
280		SERVIÇOS DIVERSOS				
281		DISTRITO DA SEDE				
281	8-89-1	Pessoal Variavel	53.600,00		53.600,00	
281	8-89-3	Material de Consumo	24.000,00	1.872.000,00	24.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
310		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
311		DISTRITO DA SEDE				
311	8-81-1	Pessoal Variavel	173.800,00		173.800,00	
311	8-81-3	Material de Consumo	65.000,00		65.000,00	
320		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
321		DISTRITO DA SEDE				
321	8-82-1	Pessoal Variavel	90.000,00		90.000,00	
321	8-82-2	Material Permanente	220.000,00			220.000,00
321	8-82-3	Material de Consumo	90.000,00		90.000,00	
321	8-82-4	Despesas Diversas	8.000,00		8.000,00	
322		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
322	8-82-1	Pessoal Variavel	6.000,00		6.000,00	
322	8-82-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
322	8-82-4	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00	
323		DISTRITO DE S. FRANCISCO XAVIER				
323	8-82-1	Pessoal Variavel	18.000,00		18.000,00	
323	8-82-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
323	8-82-4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
330		REPARAÇÕES DIVERSAS				
331		DISTRITO DA SEDE				
331	8-89-1	Pessoal Variavel	130.000,00		130.000,00	
331	8-89-2	Material Permanente	3.000,00			3.000,00
331	8-89-3	Material de Consumo	70.000,00		70.000,00	
332		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
332	8-89-1	Pessoal Variavel	1.000,00		1.000,00	
332	8-89-3	Material de Consumo	500,00		500,00	
333		DISTRITO DE S. FRANCISCO XAVIER				
333	8-89-3	Pessoal Variavel	3.000,00		3.000,00	
333	8-89-3	Material de Consumo	600,00		600,00	
360		CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS				
361		DISTRITO DA SEDE				
361	8-87-4	Despesas Diversas	10.000,00	900.900,00	10.000,00	
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE				
410		COMUM COM O ESTADO				
420		HIGIENE				
421		DISTRITO DA SEDE				
421		SERVIÇO MUNICIPAL				
421	8-48-4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRILOCAIS
Local	Genal		Total da Verba	Total do Parágrafo		
			Cr\$	Cr\$		
430		ESCOLAS MUNICIPAIS				
431		DISTRITO DA SEDE				
431	8-33-0	Pessoal Fixo	68.400,00		68.400,00	
431	8-33-1	Pessoal Variavel	151.200,00		151.200,00	
431	8-33-2	Material Permanente	169.800,00			169.800,00
431	8-33-3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
431	8-33-4	Despesas Diversas	22.500,00		22.500,00	
431	8-36-4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
431	8-38-4	Despesas Diversas	84.000,00		84.000,00	
432		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO				
432	8-38-4	Despesas Diversas	1.100,00		1.100,00	
433		DISTRITO DE S. FRANCISCO LAVIER				
433	8-33-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
433	8-33-4	Despesas Diversas	500,00		500,00	
440		SEGURANÇA PUBLICA				
441		DISTRITO DA SEDE				
441	8-28-4	Despesas Diversas	10.000,00	555.100,00	10.000,00	
500		§ 5ª - DIVIDAS				
510		DIVIDA CONSOLIDADA				
511	8-73-4	Despesas Diversas	55.500,00			55.500,00
511	8-74-4	Despesas Diversas	9.280,00		9.280,00	
511	8-75-4	Despesas Diversas	3.500,00		3.500,00	
520		DIVIDA FLUOANTE				
521	8-76-4	Pagamento no exercicio	100.000,00	168.280,00		100.000,00
600		§ 6ª - AUXILIOS E SUBVENÇÕES				
610		ASSISTENCIA PUBLICA				
611	8-48-4	Despesas Diversas	96.000,00		96.000,00	
620		ASSISTENCIA SOCIAL				
621	8-29-4	Despesas Diversas	120.500,00		120.500,00	
640		AUXILIOS DIVERSOS				
641	8-98-4	Despesas Diversas	6.700,00	223.200,00	6.700,00	
700		§ 7ª - APOSENTADORIAS E PENSÕES				
710		PESSOAL INATIVO				
711	8-90-0	Pessoal Fixo	205.997,20		205.997,20	
720		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA				
721	8-91-4	Despesas Diversas	53.000,00		53.000,00	
730		ENCARGOS TRANSITORIOS				
731	8-93-0	Pessoal fixo	5.000,00		5.000,00	
740		PENSÕES DIVERSAS				
741	8-95-4	Despesas Diversas	61.440,00	325.457,20	61.440,00	
800		§ 8ª - DESPESAS JUDICIAIS				
810		EXECUTIVOS FISCAIS				
811	8-13-4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	

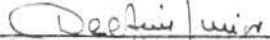
C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total da Verba	Total do Parágrafo		
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
820) OUTRAS AÇÖES JUDICIAIS				
821	8-09-4	Despesas Diversas	41.000,00	51.000,00	41.000,00	
900		§ 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>				
910		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
911	8-92-4	Despesas Diversas	1.500,00		1.500,00	
920		SEGUROS E ACIDENTES				
921	8-94-4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
930		EVENTUAIS				
931	8-99-4	Despesas Diversas	4.092,80	11.592,80	4.092,80	
100	9	T O T A L G E R A L		5.257.500,00	4.676.500,00	560.800,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas da Subvenção, Contribuição e Auxílios, previstos na presente lei.

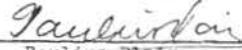
Parágrafo Único - A autorização legislativa, a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei nº 14.760, de 4 de junho de 1945, que regulamenta a cooperação financeira do Município com as entidades que prestam assistência social e cultural.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de Dezembro de 1.950.


 Dr. Tertuliano Delfim Junior
 Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura aos onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta.


 Paulino Blair
 Secretário